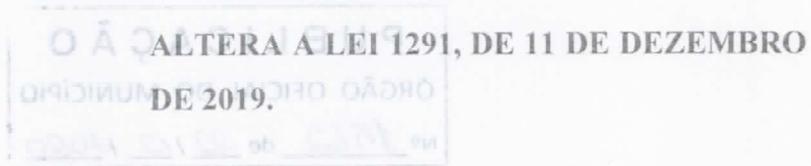




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1329, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 1291, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação da Rua Joaquina da Silva Santos, na sede deste Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

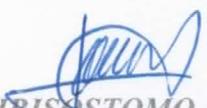
Art. 1º Fica denominada Rua Joaquina da Silva Santos, a via pública, que tem início na Avenida Tufyy David coordenada de GPS nº 24K 0291227,00 7712770,00 e término na coordenada de GPS nº 24K 0291265,00 7712773,00.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 1265, de 23 de maio de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de dezembro de 2020.


JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal